



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 363/2025.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, inscrita no **CPF nº 608.185.943-65** e **RG nº 042187352011-8 SESP/MA**, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E B M SERVIÇOS E LUBRIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.656.624/0001-01, sediada na Rua Tiradentes, nº 39, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Edmilson Barros de Miranda**, inscrito no **CPF sob o nº 476.380.873-72**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.088/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia em pneus e cama de ar em veículos leves e pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas, celebrado em 09/09/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia em pneus e cama de ar em veículos leves e pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.122.1004.2-075 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.301.0017.2-076 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, SB OUTROS)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.302.0210.2-084 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

corc



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACAO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 02 de janeiro de 2026.

Ana Aparecida Costa Lima

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 013/2025

CONTRATANTE